

RESOLUÇÃO N.º 064/2014**DATA: 24/06/2014**26 PUBLICADO
1.06/2014
Nº 5383
Ass.
m

SÚMULA: Concede reajuste no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial, válido para os contratos vigentes dos processos de chamamento público e novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecóits.

ALBERTO ARISI, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Concede reajuste de 20% (vinte por cento) no valor da hora trabalhada para os profissionais médicos credenciados em regime de plantão presencial, fixado anteriormente através da Resolução nº 019/2013, de 08 de abril de 2013, valido para os contratos vigentes dos processos de chamamento público e novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos nas diversas especialidades para atuarem no Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, nos termos do (Memo. nº 134/2014 SESA/SUP/HRS):

Modalidade/Regime	Valor/Hora	Índice de Reajuste	Valor/Hora - Reajustado
Plantão Presencial	R\$ 60,00	20%	R\$ 72,00

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, PR, em 24 de junho de 2014



ALBERTO ARISI
PRESIDENTE